



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO N° 33/22

Requer a concessão de Regime de urgência especial ao Projeto que menciona.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requerem a concessão de Regime de urgência especial a seguinte matéria:

Projeto de Lei de Lei Complementar nº 01/22 – Modifica o anexo X, da Lei Complementar nº 10/1997 alterada pela Lei Complementar nº 43/2013 – que dispõe sobre a pauta de valor mínimo para efeito de tributação de I.T.B.I.

E que sejam dispensados os pareceres das competentes comissões.

JUSTIFICATIVA

A Proposição por seu objetivo exige pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2022.

JULIANA MATTAR – PRESIDENTE
* [Assinado Digitalmente]

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – VICE-PRESIDENTE
* [Assinado Digitalmente]

GEOVAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO
* [Assinado Digitalmente]